

PORTARIA N.º 028/2020

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1. 800, de 30 de janeiro de 1996, e o Art. 7º, inciso XI, do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083, de 08.08.12;

RESOLVE:

I. Designar a servidora Rita Pereira de Jesus Nascimento, matricula nº 211.785.72, cadastro 211785720, RG nº 02.277.952-37 SSP/BA, CPF 328.093.105-30, para autenticar Instrumentos de Escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 10 de Novembro de 2020.

Andrea Almeida Mendonça

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Almeida Mendonça, Presidente**, em 10/11/2020, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00024043132** e o código CRC **C86894BE**.